



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 678/2019

EMENTA: Dá nome a diversas ruas no bairro Jose e Maria na Sede do Município de Dormentes-PE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Bairro José e Maria passam a ter a seguinte denominação:

- I - "RUA 21", passa a ser Rua João Silvino da Silva;
- II - "RUA 22", passa a ser Rua Zacarias Coelho de Macedo;
- III - "RUA 23", passa a ser Rua Danila Cavalcanti Rodrigues;
- IV - "RUA 24", passa a ser Rua Franciolando de Macedo;
- V - "RUA 25", passa a ser Rua Raimundo Jose Coelho de Macedo.

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de Dezembro de 2019.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

ATO DE SANÇÃO Nº 74/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 678/2019,
EMENTA: “Dá nome a diversas ruas no bairro Jose e Maria na Sede do Município de Dormentes-PE”.

Gabinete da Prefeita, em 20 de Dezembro de 2019.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal